



2º TERMO ADITIVO

Convênio nº 02/2019 – SMS

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de gestora do SUS Municipal, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA**, e de outro o Hospital Filantrópico, **HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES** doravante denominado simplesmente **HOSPITAL**, resolvem em comum acordo aditar o Convênio nº 02/2019 – SMS, celebrado em 29 de maio de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente tem por objeto manter a integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde Mental dos munícipes de São José do Rio Preto conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes, a fim de promover a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP e a Política Nacional de Saúde Mental.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá sua vigência prorrogada de 01 de junho de 2020 até o dia 31 de maio de 2021, podendo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, haver alteração ou renovação do ajuste, observados os limites e condições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor global estimado para a execução deste Termo Aditivo, importa em R\$ 9.981.755,04 (nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

Resumo da Programação Orçamentária				
Pré-Fixado	Físico	Valor Mensal	Físico	Valor Total
Média Complexidade Ambulatorial - Quantidade	6.523	R\$ 27.063,69	78.276	R\$ 324.764,28
Média Complexidade Hospitalar – Diárias.	4.960	R\$ 397.046,45	59.520	R\$ 4.764.557,40
Tabela Diferenciada de Diárias para munícipes de São José do Rio Preto – Teto.	3.521	R\$ 281.857,30	42.252	R\$ 3.382.287,60
Incentivos	Físico	Valor Mensal	Físico	Valor Total
INTEGRASUS (Portaria Ministério da Saúde nº 3.168/17)		R\$ 12.459,48		R\$ 149.513,76
Incentivo Municipal para leitos de hebiatria – Diárias.	155	R\$ 6.386,00	1.860	R\$ 76.632,00
Incentivo Municipal de alcance de metas qualitativas (Portaria Ministério da Saúde nº 3.410/13).		R\$ 107.000,00		R\$ 1.284.000,00
TOTAL GERAL	15.159	R\$ 831.812,92	181.908	R\$ 9.981.755,04



3.2 O valor global estimado fica distribuído conforme a Ficha de Programação Orçamentária – FPO aprovada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 12 de maio de 2020, que onera o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA


Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias.

São José do Rio Preto,

29 MAI 2020


ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE


GRACIO TOMAZ SATURNO
PROVEDOR
HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES